Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 796/2004

WASHINGTON PEREIRA DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc...-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, nos dias 23 (vinte e três) e 24 (vinte e quatro) de fevereiro – "Segunda e Terça-feira de Carnaval" -, e no dia 25 de fevereiro – "Quarta-feira de Cinzas" -, o expediente será iniciado às 13 (treze) horas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Garça, 17 de fevereiro de 2004.

Washington Pereira de Araújo
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antônio Augusto A. Castro
DIRETOR GERAL